



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00284-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, as propostas apresentadas pelas empresas abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
01 – FABIO JUNIOR MARTINS	18,19,31,35	R\$ 77,00
02 - TECNODONTO COM. ASSIST. TÉC. AP. MÉD. ODONT. LTDA	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,20,21, 22,23,24,25,26,27,28,29,30,32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62	R\$ 6.946,10

Goiânia, 10 de janeiro 2019.

Seção de Compra e Contratos
Sesc Goiás